

PORTARIA DIR Nº 44 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto nos Projetos Pedagógicos de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de outubro de 2011 a dezembro de 2011, o seguinte componente curricular optativo, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DATA	TURNO	DATA	TURNO
"Estudos Avançados em Contabilidade" Prof. Claiton José Damke	29/10/2011	Manhã	10/12/2011	Manhã
	12/11/2011	Manhã	17/12/2011	Manhã
	19/11/2011	Manhã	21/12/2011	Noite
	26/11/2011	Manhã	28/12/2011	Noite
	03/12/2011	Manhã	30/12/2011	Manhã

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de outubro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis